



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº 207/11

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.310,24 (um mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos), como específica e dá outras providências.

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6.090

De 31/05/11

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº 240/10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;

DECRETA:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.310,24 (um mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos), como específica e dá outras providências, para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/10, de 16 de dezembro de 2010), como específica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.009 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO AGRICULTURA	
20.606.0041.1.022 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	
Fonte de Recursos: 31784 – CONV MIN AGR C/647046-8/141149-0	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.310,24
TOTAL.....	R\$ 1.310,24

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado na Fonte 784, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 30 dias do mês de maio de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

WALDOMIRO POPADIUK

Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração

Vida sim, drogas não!

Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º. 6.090

DE 31/05/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 207/11

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.310,24 (um mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos), como específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº 240/10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;

DECRETA:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.310,24 (um mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos), como específica e dá outras providências, para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/10, de 16 de dezembro de 2010), como específica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.009 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO AGRICULTURA	
20.606.0041.1.022 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	
Fonte de Recursos: 31784 – CONV MIN AGR C/647046-8/141149-0	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.310,24
TOTAL.....	R\$ 1.310,24

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado na Fonte 784, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 30 dias do mês de maio de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

